



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

PORTARIA Nº. 037/2023

**DRECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE
2023, NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAIRI E
DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Trairi na data do dia 13 de outubro de 2023, após o feriado alusivo ao dia 12 de outubro de 2023, feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº. 9.093, de 12 de setembro de 1995.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 031/2023, expedido pelo o Chefe do Poder Executivo, decreta ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, no Município de Trairi;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 13 de outubro de 2023, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 10 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Ver. ERINALDO FREITAS MOURA
PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, A PORTARIA Nº 037/2023, 10 DE OUTUBRO DE 2023, DECRETA, PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAIRI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 10 de Outubro de 2023.

ERINALDO FREITAS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Trairi.